

PORTARIA Nº 142/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: FRANCINEIDE DA SILVA ARAUJO BRITO
Cargo/Função: CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL
CPF: 073.xxx.xxx-50

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	NATAL/RN	08 de maio 2024	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL		R\$ 100,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia **08 de maio de 2024**, para participar da Solenidade de abertura do curso de capacitação "Fortalecendo a Arrecadação no seu município", promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Patrimônio Público e Combate à Sonegação Fiscal (CAOP – Patrimônio Público) e o Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP), em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do RN – FEMURN e Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, e o Sindicato dos Fazendários Municipais do Rio Grande do Norte – SINFAM-RN, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE